



ATA 6/2024 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CEPE 14 DE MARÇO DE 2024

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, através de videoconferência, realizou-se a Décima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Neilor Cesar dos Santos (Presidente), Maria Jose Batista Bezerra de Melo, Rivânia de Sousa Silva, Jorge Eduardo Mendonça Brasil, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Cristian Fabricio dos Santos Silva, Rosicleia Araujo Monteiro e Henrique César da Silva; **Membros Suplentes:** Deyse Morgana das Neves Correia, Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa e Priscila Silva Ferreira. **1. Abertura:** O presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 18ª Reunião Extraordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** Não houve. **3. Expediente:** **3.1 Ausências Justificadas:** Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Francicleide Gonçalves de Sousa, Ana Paula Sousa Silva, Rafael Torres Correia Lima, Kalliny Régis Antero, Nayara Kelly Lima de Meneses e Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro. **3.2 Aprovação da Ata da 75ª Reunião Ordinária do CEPE (de 26/02/24):** A referida ata será aprovada na reunião ordinária seguinte. **3.3 Correspondências Recebidas:** Solicitação de desligamento do CEPE, por parte dos Conselheiros Laércio José da Silva (Segmento Técnico Administrativo) e José Pereira Martins Filho (Segmento Discente). O presidente registrou os referidos desligamentos. **4. Ordem do Dia: a) Processo nº 23381.006034.2023-71 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Avançado Areia. RELATOR (A): Henrique César da Silva.** Em seu parecer, o relator destacou os itens no calendário que precisam de correção, como consta a seguir: 1. Contabilizar os dias letivos de cada semestre e só colocar realmente o período letivo, após a realização das matrículas, sendo concomitante ao primeiro dia de aula, ficando todos os prazos (trancamento, aproveitamento de estudos) contados a partir da nova data; 2. As avaliações finais e demais recuperações sejam extraídas dos dias letivos; 3. Indicar as datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação; 4. Indicar como pontos facultativos os dias 30 de maio (Corpus Christi) e 31 de maio, conforme Portaria nº 8.617/2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; 5. Conforme publicação no Diário Oficial da União (Lei 14.759/23), indicar o dia 20 de novembro, “dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, como feriado nacional; 6. A cor no calendário acadêmico, para as férias docentes, está coincidindo com: “Encerramento do prazo para Aproveitamento de Estudos Conhecimentos (10 dias letivos) em 09.02; e com Encerramento do prazo para Trancamento de Matrícula (45 dias corridos) em 06.03. Sugere-se que sejam modificadas as cores; 7. É usada a “mesma cor” para vários tipos e atividades como: Encerramento do prazo para Aproveitamento de Estudos (10 dias letivos), em 26.07; Planejamento pedagógico; Ambientação de novos alunos; Período de Matrícula/renovação de matrícula; Avaliação Mensal das Atividades – Reunião Geral; Encerramento do prazo para Trancamento de Matrícula (45 dias corridos), em 28.08; Semana da Inclusão; Aniversário do IFPB. Sugerimos que sejam alteradas as cores, fazendo padrões para cada tipologia; bem como, que as datas comemorativas (conferências ou festejos semanais, e aniversário do IFPB) sejam colocadas na cor e enquadramento dos eventos. O relator recomendou a devolução do processo ao campus para os devidos ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.006021.2023-00 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Cabedelo-Centro. RELATOR (A): Kalliny Régis Antero.** Em seu parecer, a relatora destacou os itens não atendidos e/ou atendidos parcialmente no calendário acadêmico proposto pelo Campus Cabedelo-Centro, para o ano letivo de 2024, conforme estabelecido pela Resolução nº 06/2018 – CEPE, a saber: 1. Portaria da Comissão de Elaboração; 2. Atas das reuniões da Comissão de Elaboração do Calendário; 3. Documentos que indicam a participação/envolvimento da comunidade; 4.

Construção coletiva, em comissão composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar; 5. Acompanhamento de checklist; 6. Quantidade de dias de efetivo trabalho escolar/acadêmico por mês, bimestre, semestre e ano; 7. Prazos para matrícula, trancamento e reabertura de matrícula; 8. Datas reservadas para avaliações finais; 9. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico, após as reuniões bimestrais e finais do Conselho de Classe; 10. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. A relatora recomendou a devolução do processo ao campus para os devidos ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23000.003378.2023-65 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 - Campus Sousa. RELATOR (A): Rivania de Sousa Silva.** Em seu parecer, a relatora destacou os itens não atendidos e/ou atendidos parcialmente no Calendário Letivo do Ano de 2024 dos Cursos Técnicos Integrados e PROEJA e dos Calendários Letivo do Semestre de 2024.1 e 2024.2 dos Cursos Superiores e Subsequentes do Campus Sousa, como consta a seguir: 1. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 2. Prazo para trancamento de matrícula (45 dias corridos a partir do início do período letivo); 3. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos conselhos de classe); 4. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. A relatora registrou que no Calendário 2024.2 dos Cursos Superiores e Subsequentes, a contagem dos dias letivos do mês de julho aparece apenas no mês de agosto. A relatora é favorável ao pedido de aprovação dos Calendários Acadêmicos 2024 – Campus Sousa, após a correção dos itens mencionados na análise desse parecer. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23325.004517.2023-13 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 - Campus Campina Grande. RELATOR (A): Ianna Maria Sodre Ferreira de Sousa.** Em seu parecer, a relatora destacou os itens atendidos e/ou atendidos parcialmente nas propostas dos calendários acadêmicos (cursos técnicos integrados, inclusive PROEJA, subsequentes e superiores), exercício letivo 2024, do campus Campina Grande, como consta a seguir: 1. Prazo para matrícula, trancamento e reabertura de matrícula, sendo que esse prazo para trancamento será de 45 dias corridos, a partir do início do ano/semestre letivo; 2. Prazo para solicitação de aproveitamento de estudos e conhecimentos, sendo 45 dias corridos, a partir do início do ano letivo, para os cursos técnicos integrados e 10 dias letivos para os cursos técnicos subsequentes; 3. Datas reservadas para avaliações finais, as quais não poderão ser computadas como dias letivos; 4. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação; 5. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria publicada anualmente pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão); 6. Dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra". Registrou que as cores utilizadas para identificar alguns eventos estão muito próximas, o que dificulta a identificação, a exemplo dos feriados (vermelho) e os sábados letivos (laranja forte). A relatora recomendou a devolução do processo ao Campus Campina Grande a fim de que os calendários acadêmicos sejam revisados segundo as observações apresentadas no Quadro 1 do seu parecer, além de estudo de cores mais adequadas, especialmente para os sábados letivos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23381.006542.2023-59 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 - Campus João Pessoa Mangabeira. RELATOR (A): Rafael Torres Correia Lima.** Em seu parecer, o relator destacou os itens não contemplados Calendário Acadêmico do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, a saber: 1. Documentos que indicam a participação/envolvimento da comunidade; 2. Data do aniversário do IFPB (23/09); 3. Datas de início e término do ano letivo, bem como bimestres e semestres; 4. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos conselhos de classe); 5. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. O relator recomendou a devolução do processo para ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo nº 23167.001987.2023-87 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 - Campus Picuí. RELATOR (A): Cristian Fabrício dos Santos Silva.** Em seu parecer, o relator informou que a única ata incluída no processo trata-se do relato de reunião para apresentação, debate e aprovação dos calendários já elaborados, todavia não consta no processo atas das reuniões da comissão demonstrando o processo de elaboração dos mesmos, e que a participação na reunião relatada na referida ata foi majoritariamente de docentes e de alguns técnicos administrativos, não ficando exposto no processo como foi a devida divulgação da proposta de calendário junto à comunidade, como um todo, incluindo os estudantes e demais servidores. O relator destacou que o calendário acadêmico proposto pelo campus Picuí para o ano letivo de 2024 atendeu parcialmente ao que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE, devendo proceder com os seguintes ajustes: 1. Inclusão da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) da comissão de calendário; 2. Inclusão da documentação que indica a participação da

comunidade; 3. Incluir o Dia da Consciência Negra como Feriado Nacional; 4. Consequentemente acrescentar outro dia como dia letivo, devido este dia ter sido contado como letivo e o total ter sido exatamente o mínimo exigido de duzentos dias; 5. Inclusão de data para trancamento de matrícula no calendário subsequente/superior no semestre 2024.2; 6. Alteração na data de aproveitamento de estudos no calendário subsequente/superior para o mínimo de dez dias letivos, conforme exige resolução; 7. Inclusão das datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. Recomenda, também, que se realize a revisão e melhoria das cores nas legendas e nas datas correspondentes nos calendários, especialmente a cor vermelha. Tem cores com tonalidades diferentes mesmo se referindo ao mesmo item, a exemplo dos inícios dos bimestres no calendário dos integrados. Nos calendários tem duas tonalidades de vermelho e na legenda apenas uma. O dia 24/12 está com cores diferentes nos dois calendários e não se encontra a ação com a cor correspondente na legenda. O relator recomendou a devolução do processo para a realização das alterações solicitadas. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23324.003700.2023-01 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 - Campus Cajazeiras. RELATOR (A): Rosicleia Araújo Monteiro.** Em seu parecer, a relatora informou os itens não atendidos e/ou atendidos parcialmente constantes nos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo 2024 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, e Cursos Superiores do Campus Cajazeiras do IFPB, a saber: 1. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 2. Datas de início e término do ano letivo, bem como bimestres e semestres; 3. Quantidade de dias de efetivo trabalho escolar por mês, bimestre, semestre e ano; 4. Prazo para aproveitamento de estudos e conhecimentos, de 45 dias corridos (a partir do início do período letivo) para os cursos técnicos integrados e de 10 dias letivos para os cursos técnicos subsequentes; 5. Datas-limites para as reuniões do Conselho de Classe, bimestrais e final, para os cursos técnicos integrados; 6. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos conselhos de classe); 7. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação; 8. Semana de Ciência e Tecnologia e outros eventos de relevância para o Campus (como colações de grau e certificações. Registrou que não há registros de datas para colações de grau nem certificações (nos dois Calendários). A relatora recomendou a devolução do processo ao campus para os devidos ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo 23324.003827.2023-12 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico para o Curso de Licenciatura em Computação e Informática (EAD) 2023.2/2024.1 - Campus Cajazeiras. RELATOR (A): Rosicleia Araújo Monteiro.** Em seu parecer, a relatora informou há itens no Calendário Acadêmico 2023.2 e 2024.1 do Curso de Licenciatura em Computação e Informática (EaD) do Campus Cajazeiras que não foram contemplados e que precisam ser ajustados, a saber: 1. Portaria da Comissão de Elaboração; 2. Atas das reuniões da Comissão de Elaboração do Calendário; 3. Documentos que indicam a participação/envolvimento da comunidade; 4. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 5. Quantidade de dias de efetivo trabalho escolar por mês, bimestre, semestre e ano; 6. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. A relatora recomendou a devolução do processo para ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Encerramento:** A presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, quatorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Neilor Cesar dos Santos	PRE / Presidente
Deyse Morgana das Neves Correia	PRPIPG
Maria Jose Batista Bezerra de Melo	PROEXC
Rivânia de Sousa Silva	PRAE
Jorge Eduardo Mendonça Brasil	DDE
Leonardo Pereira de Lucena Silva	Coord. / Depto. de Pesquisa
Cristian Fabricio dos Santos Silva	Coord. / Depto. de Extensão
Rosicleia Araujo Monteiro	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes

Henrique César da Silva	Segmento Docente
Ianna Maria Sodr� Ferreira de Sousa	Segmento Docente

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 11/10/2024 07:03:37.
- Rivania de Sousa Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAE-RE, em 11/10/2024 09:28:37.
- Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 11/10/2024 11:02:52.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CP-CZ, em 11/10/2024 11:07:43.
- Jorge Eduardo Mendonca Brasil, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-MT, em 11/10/2024 14:26:22.
- Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE, em 14/10/2024 12:14:34.
- Ianna Maria Sodr  Ferreira de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2024 13:15:16.
- Cristian Fabricio dos Santos Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - COEXT-MT, em 15/10/2024 09:23:27.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 22/10/2024 16:21:17.
- Henrique Cesar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2024 11:07:11.
- Rosicleia Araujo Monteiro, PEDAGOGO-AREA, em 30/10/2024 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, fa a a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forne a os dados abaixo:

C digo 618374
Verificador: 6b5005cdeb
C digo de Autentica o:

